



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 449/2025, 11 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI/PE PARA O BIÊNIO 2025/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, no uso das atribuições legais de seu Cargo, que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo, pela Lei Orgânica do Município de Amaraji, nos termos do art. 83, VI e VII,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11, de 14 de Setembro de 2017, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o descrito no art. 7º, III, da referida Lei Municipal, de que os membros do conselho terão mandato de 2 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução;

CONSIDERANDO a essencialidade do objetivo, das funções e da atuação do Conselho Municipal de Saúde, atentando-se, em especial, ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.142/1990, que regula a participação social no Sistema Único de Saúde (SUS), determinando que as conferências de saúde devem ser realizadas em todos os níveis (municipal, estadual e nacional) com o objetivo de discutir e aprovar as diretrizes para o SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades dos conselheiros e dos membros do Conselho Municipal de Saúde- CMS, bem como a necessidade de adequação das exigências legais quanto aos procedimentos, para o biênio 2025/2026, em consonância com a Lei Municipal nº 11, de 14 de Setembro de 2017;



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

CONSIDERANDO a vacância atual do Conselho Municipal de Saúde – biênio 2023/2024, por ausência de informações ou documentação quanto aos devidos provimentos e eleição da respectiva presidência;

CONSIDERANDO as indicações de membros realizadas pelas entidades, ou indicação de recondução, quando for o caso, nos termos da Lei Municipal nº 11, de 14 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO a urgência e a imprescindibilidade da composição e atuação do Conselho Municipal de Saúde, face a sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS** para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS os seguintes membros, devidamente indicados nos termos da Lei Municipal n. 11/2017 por suas entidades de representação, para o mandato 2025/2026, com prazo de 02 (dois) anos:

01 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Leandro Amaro da Silva – CPF: 088.191.154-25

SUPLENTE: Victor Leonardo Silva Bandeira – CPF: 078.940.574-10

TITULAR: José André dos Santos - CPF: 746.210.174-20

SUPLENTE: Fellipe Matheus da Silva - CPF: 107.811.064-69

02 – REPRESENTANTES DE PRESTADOR DE SERVIÇO DO SUS

MUNICIPAL

TITULAR: Giberle Gomes da Silva – CPF: 113.183.874-26 (Laboratório de Patologia Clínica)



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

SUPLENTE: José Ellio Farias – CPF: 704.211.534-33 (Laboratório de Patologia
Clínica)

**03- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
MUNICIPAL**

TITULAR: Marileide Ribeiro Bispo - CPF: 909.263.664-91

SUPLENTE: Débora Karla Silva do Nascimento - CPF: 107.839.074-60

TITULAR: Janaina Ferreira Silva Bandeira - CPF: 058.424.114-31

SUPLENTE: Jessica Natany da Silva – CPF: 098.216.104-20

TITULAR: Márcia Regina Santos de Araújo - CPF: 050.129.223-36

SUPLENTE: Jaqueline Simone Ferreira de Barros - CPF: 038.626.214-48

04- REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUS

TITULAR: Camila Mirella Ferreira Lima - CPF: 081.721.114-44 (Espaço
Neurodecolar)

SUPLENTE: Eduarda Carollyne Ferreira Lima - CPF: 099.660.254-21 (Espaço
Neurodecolar)

TITULAR: Maria da Conceição Silva - CPF: 039.877.274-62 (Igreja Católica)

SUPLENTE: Juliana Fernanda Miranda Ferraz Barreto - CPF: 108.480.474-80
(Igreja Católica)

TITULAR: Jasiel Marinho de Lima - CPF: 035.902.494-71 (Igreja Assembleia de
Deus)



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

SUPLENTE: Geiselane Neves da Silva Oliveira - CPF: 074.703.154-11 (Igreja Assembleia de Deus)

TITULAR: Lucicleide da Silva Marques - CPF: 020.609.384-29 (Cesac)

SUPLENTE: José Edgley da Silva Santos - CPF: 040.439.554-64 (Cesac)

TITULAR: Thayla Leticia Fabricio Cavalcanti - CPF: 099.517.194-73 (Grupo de Idosos – CRAS)

SUPLENTE: Rayane Kelly Trajano da Silva - CPF: 106.655.464-16 (Grupo de Idosos – CRAS)

TITULAR: Vera Lúcia Soares da Silva - CPF: 033.240.274-62 (Sindicato dos ACS's)

SUPLENTE: Anadege da Silva - CPF: 092.107.224-42 (Sindicato dos ACS's)

Art. 2º. Deverão, os membros do conselho acima nomeados, atentando-se aos regramentos e determinações contidos na Lei Municipal nº 11, de 14 de Setembro de 2017, se reunir em Assembleia Geral, na data já anteriormente designada de 15.04.2025 e escolher a Mesa Diretora, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Amaraji, 11 de abril de 2025.

Fláucio de Araújo Guimarães
Prefeito do Município de Amaraji